

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR 2

Nº 15, de 20 de agosto de 2019

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15

SUPLEMENTAR 2

BRASÍLIA
20 de agosto de 2019

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Aline Cristina de M. Pimenta
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mctic.gov.br

E-mail: sepgr@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 15 Suplementar 2(Agosto 2019)

Brasília: MCTIC, 2019.

P. 9

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos da Corregedoria

Portaria nº 4.093, de 19 de agosto de 2019	06
Portaria nº 4.094, de 19 de agosto de 2019	07
Portaria nº 4.130, de 20 de agosto de 2019	08

ATOS DA CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 4.093, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1947, de 15 de abril de 2019, publicada no *B.S.* nº 07 suplementar, página 08, de 22 de abril de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3007, de 19 de junho de 2019, publicada no *B.S.* nº 11 suplementar, página 11, de 21 de junho de 2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 8838/2019/MCTIC, de 07 de agosto de 2019, com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o processo administrativo disciplinar - PAD nº 53900.022997/2015-66.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 4.094, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1957, de 16 de abril de 2019, publicada no *B.S.* nº 07 suplementar, página 08, de 22 de abril de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3004, de 19 de junho de 2019, publicada no *B.S.* nº 11 suplementar, página 10, de 21 de junho de 2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 9394/2019/MCTIC, de 19 de agosto de 2019, com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o processo administrativo disciplinar - PAD nº 01250.017354/2019-22.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 4.130, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

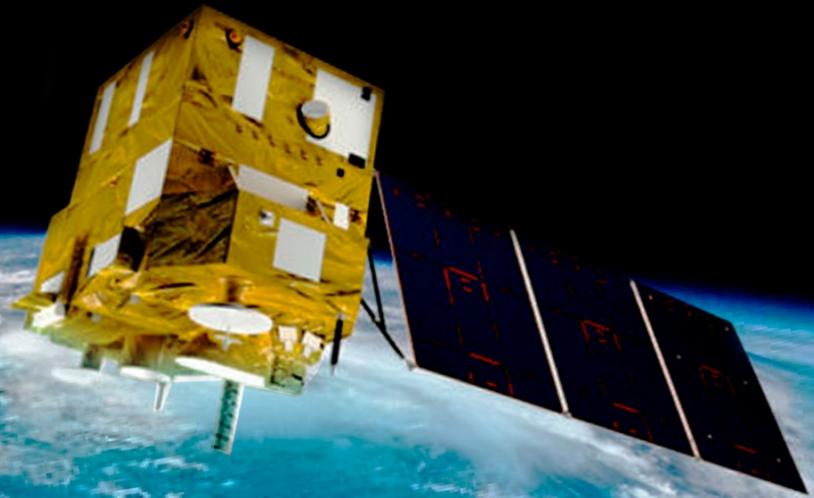
A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE nº 0810125 e TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2207788, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 01250.042388/2019-55 (01201.000040/2019-76), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria Executiva

Diretoria de Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Coordenação de Logística e Patrimônio

Divisão de Serviços Gerais

Serviço de Protocolo Geral